

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 725 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 03.04.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 023/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	005	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
Sub-Função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	6.001	Manutenção das Atividades para atendimento a Criança e ao Adolescente		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(565) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00
Soma Manutenção das Atividades para atendimento a Criança e ao Adolescente			R\$	7.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) proveniente de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação constante no Orçamento.

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Sub-Função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 045/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 413/2016 de 07 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-Função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027	Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.72.39.0000	(144) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
Soma Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários			R\$	70.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) proveniente de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação constante no Orçamento.

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMERCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-Função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2027	Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(146) – Material de Consumo	R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



AGRICULTURA

Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(440) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura			R\$	7.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



Elemento	3.3.90.39.0000	(148) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários			R\$	20.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1009	Pavimentação e Melhorias Urbanas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(419) – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Soma Pavimentação e Melhorias Urbanas			R\$	50.000,00
Soma Geral			R\$	70.000,00

Art. 3º. – Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

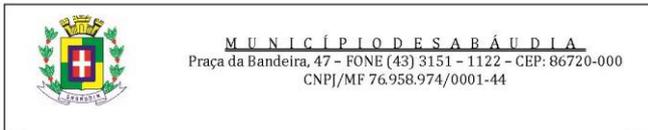
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 725 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 03.04.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 024/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

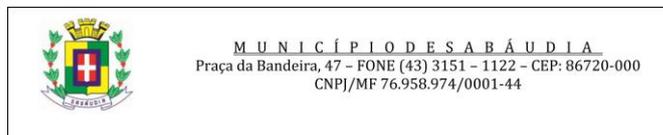
RESOLVE:

Concede ao servidor, **MAURO ALESSANDRO CASTILHO (2)** duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. para tratar de assunto referente a administração do município em consonância com Lei Municipal nº 420/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
03 dias do mês de abril de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Concede ao **Excelentíssimo prefeito, Sr. EDSON HUGO MANUEIRA (2)** duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA Pr. para tratar de assunto referente a administração do município em consonância com Lei Municipal nº 420/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
03 dias do mês de abril de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL